

## **DELIBERAÇÃO Nº 143/2014 – CEDCA/PR**

Considerando a regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela criação de Comissão para discussão e elaboração de relatório com contribuições para encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado, para que seja considerado quando da instalação do grupo que trabalhará na regulamentação da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** A Comissão será composta conforme a seguir:

- Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- Associação Hospitalar de Proteção à Infância - Hospital Pequeno Príncipe
- Centro Social e Comunitário DORCAS da Comunidade Luterana
- Associação Beneficente Encontro com Deus
- Casa Civil
- Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS
- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU
- Secretaria de Estado da Cultura

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**